



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 003 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 14 de Janeiro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Cacimba de dentro/PB, por um período de 12 meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 13 de Janeiro de 2022. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Cacimba de dentro/PB, por um período de 12 meses; DESIGNO os servidores Alexandra Ferreira da Silva, Assessora II, como Gestora; e Wamberto Alcântara Farias, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 13 de Janeiro de 2022. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Cacimba de dentro/PB, por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1031.2077 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00003/2022 - 14.01.22 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.000,00.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 003 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 14 de Janeiro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

EMENTA: DISPÕE ACERCA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 19, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art.1º. Conceder licença ao Vereador **ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR** nos termos do inciso II, artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso III, artigo 87, do Regimento Interno desta Câmara, para tratar de interesse particular.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 11 de janeiro de 2022.



DIAGO PÉREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB